



“BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ”

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

---

### PARECER DO RELATOR

NOS TERMOS DO ART.69, INCISO III, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA, PASSO A EMITIR O PARECER DO RELATOR DESTA COMISSÃO PERMANENTE, SOBRE O **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 103/2025**, DE 24 DE MARÇO DE 2025, DE AUTORIA DO VEREADOR **ROBERTO FRANCO**: “**CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO, AO EMPREENDEDOR ILDERVAN DE JESUS LACERDA PELO RECONHECIMENTO DE SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO À CIDADE DE BOA VISTA-RR**”. RELEVANTE AOS ASPECTOS A SEREM OBSERVADOS E DIANTE DO EXPOSTO, NÃO SE VISLUMBRA ÓBICE AO PRETENDIDO, VISTO QUE A PRESENTE MATÉRIA ATENDE AOS PRESSUPOSTOS LEGAIS, RAZÃO PELA QUAL SE OPINA PELA **CONSTITUCIONALIDADE**.

É O PARECER.

**BOA VISTA – RR, 31 DE MARÇO DE 2025.**

---

**BRUNO PEREZ**  
**MEMBRO**

---

Câmara Municipal de Boa Vista

Palácio João Evangelista Pereira de Melo

Avenida Capitão Ene Garcês, 1264 São Francisco CEP 69.301-160 [www.boavista.rr.leg.br](http://www.boavista.rr.leg.br) Boa Vista - RR